

## Tributaristas dizem que limite a compensação de impostos é confisco ou calote

Advogados da área tributária avaliam que a medida provisória que limita a compensação de créditos tributários gerados por decisões judiciais não pode retroagir para prejudicar contribuintes que possuem valores a receber do governo.

Há discussões, no entanto, sobre quais empresas estariam protegidas da mudança na legislação anunciada no final de 2023 para aumentar a arrecadação: somente quem entrou com pedido de compensação até o ano passado, todas as que obtiveram o direito ao ressarcimento na Justiça ou também aquelas que possuem ações que ainda não transitaram em julgado.

Alguns advogados definem a medida como confisco,

empréstimo compulsório ou calote.

O alvo do governo são as grandes empresas que se beneficiaram da decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de 2021 na chamada tese do século, que trata da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais PIS/Cofins.

Nesse caso, empresas que pagaram tributos a mais no passado ganharam o direito de descontar esses valores daquilo que é devido ao governo federal ou receber a restituição por precatório.

O Ministério da Fazenda propôs parcelar o uso desse abatimento quando o valor superar R\$ 10 milhões. A norma, publicada no final de 2023, está em vigor de forma

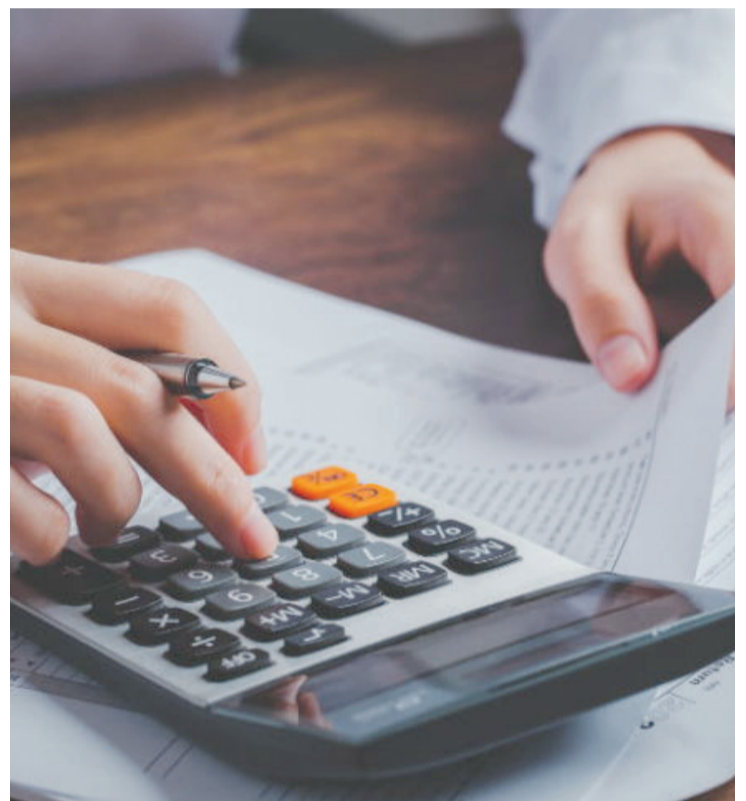
provisória e precisa do aval do Congresso para se tornar definitiva.

Na sexta-feira (5), o Ministério da Fazenda publicou portaria que estabelece os limites mensais para compensação de créditos tributários acima desse valor em um período de 12 a 60 meses, a depender do montante envolvido.

Durante o anúncio das medidas em dezembro, o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, afirmou que as decisões judiciais que ficaram acima desse patamar representaram R\$ 35 bilhões em créditos tributários no ano passado.

Ele disse que a restrição poderá representar uma arrecadação de cerca de R\$ 20 bilhões a mais em 2024.

Eduardo Cucolo/Folhapress



## Economia



**Endividamento e renda fixa mais atrativa explicam 3º ano seguido de queda na poupança, dizem especialistas**

Página - 03

## Política

**Pacheco atrela decisão sobre devolver MP que reonera setores a conversa com Haddad**

Página - 04

**Evento do 8 de janeiro mostra Lula e STF com discursos alinhados, mas Congresso dividido**

Página - 04

**Com recorde de exportação em 2023, carne de frango está 11,4% mais barata a brasileiros**

Página - 03



**Último trimestre do ano é responsável por 40% das vendas de produtos solares de beleza no Brasil**

Pág - 05



**Mise: Rede d1000 lança nova marca exclusiva**

Pág - 05





## No Mundo

### Defesa dispara alarme de 'míssil' em Taiwan, mas era lançamento de satélite



**T**odos os celulares de Taiwan dispararam um alarme em alto volume, pouco depois das 15h (4h, no horário de Brasília) da terça-feira (9), com uma mensagem por escrito em inglês: “Alerta de ataque aéreo - Míssil sobrevoa espaço aéreo de Taiwan, fique atento”.

Jornalistas estrangeiros, inclusive da Folha de S.Paulo, estavam em uma entrevista coletiva com o chanceler Joseph Wu. Ele leu o aviso e disse que o trecho em chinês, também na mensagem, na verdade dizia ser “um satélite levado por um foguete” que voou sobre o sul da ilha.

A própria presidente Tsai Ing-wen, que havia sido in-

terrompida pelos alarmes durante um discurso na cidade de Kaohsiung, também leu o alerta, disse ser “um satélite, não um míssil” e, sorrindo, falou para o público não se preocupar.

Posteriormente, o Ministério da Defesa lamentou o erro. “A mensagem padrão em inglês não foi revisada e, portanto, declarou incorretamente o veículo lançador como ‘míssil’. O ministério pede desculpas por qualquer confusão que isso possa ter causado.”

Segundo o chanceler Wu, o lançamento de satélites pela China é comum. “Devo dizer que os chineses lançam os seus satélites de vez em quan-

do, às vezes o fazem duas vezes por semana, às vezes o fazem uma vez por mês, portanto, tem sido algo bastante regular”, afirmou.

“Mas neste momento muito delicado, da eleição, eu descreveria isso como parte de suas atividades na zona cinzenta, como enviar um grande navio para muito perto de Taiwan”, acrescentou. “Nós classificamos isso de zona cinzenta, [Pequim] lembrando às pessoas aqui em Taiwan que existe perigo de guerra.”

A entrevista coletiva foi convocada pelo ministério para falar precisamente das tentativas, segundo Wu, de interferência “cognitiva” na eleição.

Nelson Sá/Folhapress

### Macron nomeia mais jovem premiê na história da França e o 1º abertamente gay

**O** presidente da França, Emmanuel Macron, nomeou Gabriel Attal, que era seu ministro da Educação, como novo premiê na terça-feira (9). Aos 34 anos, Attal se torna o primeiro-ministro mais jovem da história moderna do país europeu e o primeiro homem abertamente gay indicado ao cargo.

Empossado durante a tarde, o primeiro movimento de Attal no novo cargo foi viajar para visitar a região de Pas-de-Calais, no norte da França, afetada por inundações recentes.

“Caro Gabriel Attal, sei que posso contar com a sua energia e o seu empenho para implementar o projeto de regeneração que anunciei. Em fidelidade ao espírito de 2017: superação e audácia. Ao serviço da nação e dos franceses”, escreveu Macron em suas redes sociais.

Ele substituiu a primeira-ministra Élisabeth Borne,

que renunciou ao cargo na segunda-feira (8). Borne se despediu do cargo com uma mensagem para as mulheres: “Mantenham-se firmes! O futuro é de vocês”.

Macron havia indicado no mês passado que faria uma remodelação no governo. A medida não conduzirá necessariamente a qualquer grande mudança política, mas sinaliza um desejo de Macron, que não tem maioria absoluta no Congresso, de tentar superar uma crise causada por medidas impopulares do ano passado, como a reforma da Previdência e a dura lei de imigração. Attal afirmou nesta tarde que leva a educação como prioridade para o novo cargo. E definiu três eixos para melhorar a economia: “Primeiro, a prioridade dada ao trabalho. Trabalhar deve ser sempre mais valorizado do que não trabalhar, enquanto a inflação, eu sei, continua a pesar na vida dos franceses.”

Ivan Finotti/Folhapress

### Hezbollah ataca Israel com drones em resposta a mortes de líderes do grupo



**O** Hezbollah promoveu na terça-feira (9) um ataque robusto com drones explosivos contra uma base de Israel em resposta às ofensivas de Tel Aviv no Líbano, país em parte controlado pelo grupo islâmico extremista. A ofensiva reforça o temor de propagação do conflito contra o Hamas no Oriente Médio.

A facção disse que os drones atingiram o quartel-general do Exército israelense na cidade de Safed, no norte do país. Foi a primeira vez que o grupo atacou a base, localizada a cerca de 8 km da fronteira com o Líbano, durante a guerra na Faixa de Gaza, iniciada há pouco mais de

três meses. A estrutura serve como importante centro logístico para Tel Aviv.

Um porta-voz das Forças Armadas de Israel confirmou que uma base na região norte foi atacada, mas minimizou a ação, acrescentando que não houve danos ou vítimas. O militar não especificou o local a qual se referia nem divulgou detalhes da ofensiva.

A tensão entre o Estado judeu e o Hezbollah vinha sendo equilibrada desde o início da guerra entre Tel Aviv e o Hamas palestino, mas tem crescido nas últimas semanas.

O Hezbollah disse que o ataque é uma retaliação pelo assassinato, na semana passada, do vice-líder do Hamas,

Saleh al-Arouri, em Beirute, a capital libanesa, em ataque atribuído a Israel. Também afirmou se tratar de uma vingança à morte de um dos chefes da força de elite do grupo ocorrida na segunda (8) durante bombardeio israelense no sul do Líbano.

Mais de 130 combatentes do Hezbollah foram mortos no Líbano durante as hostilidades com Israel, no pior confronto entre eles desde o fim da guerra em 2006. A violência forçou dezenas de milhares de pessoas a fugirem de suas casas em ambos os lados da fronteira e levantou a preocupação de que o conflito poderia se intensificar e se espalhar na região.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da





## Endividamento e renda fixa mais atrativa explicam 3º ano seguido de queda na poupança, dizem especialistas



Especialistas consultados pela CNN afirmam que o crescente endividamento da população e a maior atratividade de ativos dos demais ativos de renda fixa — visto o patamar elevado das taxas de juros — explicam a queda consecutiva no saldo da caderneta de poupança do país.

Segundo dados do Banco Central (BC), com saque líquido de R\$ 87,8 bilhões. Foi o terceiro ano seguido em que a poupança perdeu volume: em 2021 o saque foi de R\$ 35,4 bilhões, e em 2022, de R\$ 103,2 bilhões.

Para Alexandre Ripamonti, professor de economia e finanças da ESPM, dados sobre endividamento ajudam

a elucidar o movimento. Pesquisa divulgada em dezembro pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em dezembro indica que o endividamento atinge 76,6% das famílias brasileiras.

“Se o brasileiro vai se endividando, ele tem de pagar essas contas. Com isso, tem de sacar sua poupança”.

Claudia Yoshinaga, coordenadora do Centro de Estudos em Finanças da FGV destaca que as condições econômicas desfavoráveis geradas, por exemplo, pela pandemia de Covid-19 estimularam este endividamento, através da queda na renda da população.

Por outro lado, a especialista indica que os saques da poupança podem estar relacionadas às taxas de juros elevadas — Selic está em 11,75% e ficou estacionada em 13,75% por meses — e baixa atratividade da poupança.

“A queda acontece porque, ao mesmo tempo em que a poupança paga pouco, há outras alternativas sem riscos para investir, que são os ativos de renda fixa”, disse Economista-chefe MB Associados, Sérgio Vale destaca que “o investidor hoje é mais informado do que no passado e faz com que ele veja a poupança como o que ela é: algo seguro, mas de rentabilidade muito baixa”. CNN

## Com recorde de exportação em 2023, carne de frango está 11,4% mais barata a brasileiros



Em janeiro de 2023 o quilo da carne de frango saía dos frigoríficos para o supermercado custando em média R\$ 10,35. Agora, em janeiro de 2024, está custando R\$ 9,17, o equivalente a uma redução de 11,4% do valor, segundo o Alê De Lara, diretor da Pine Agronegócios, que trabalha há mais de 20 anos acompanhando o setor.

O especialista explica que essa queda se deu principalmente pela baixa registrada no preço do milho no ano passado, de 36%, se comparado com 2022, o que reduziu o custo e a retomada do crescimento das produções de consumo interno e externo.

## Limitação dos juros do rotativo pode estimular novas dívidas no cartão de crédito, diz especialista

O limite dos juros do rotativo do cartão de crédito pode representar um risco para quem não tem controle sobre as finanças pessoais. É o que afirma a educadora financeira e criadora do canal Papo de Bolsa, Beatriz Aguillar.

Para a especialista, a medida pode ser um estímulo para a criação de débitos, uma vez que os juros não poderão ultrapassar 100% do valor original da dívida.

“As pessoas podem se aproveitar dessa limitação de crédito, onde R\$ 200 ou R\$ 300 reais não vão poder mais passar de R\$ 400 ou R\$ 600, por exemplo. E aí elas vão deixar pra lá essa dívida”, afirma.

Mas a esperança da analista de investimentos é de que esses casos sejam minoria e que não aconteçam a ponto de aumentar a inadimplência de cartões de crédito nos bancos.

Apesar de considerar a medida positiva em um primeiro momento, a especialista também alerta para outras possíveis consequências dessa limitação, que vão desde uma oferta de crédito mais

cautelosa até uma menor cessão de descontos por parte das instituições.

“Dar um cartão de crédito com limite muito alto, ou qualquer coisa nesse sentido, muito provavelmente é algo que vai ser reavaliado pelos bancos. Eu trabalhei 7 anos em banco, e muitas vezes a gente via pessoas que ganhavam um salário mínimo com um limite de cartão de crédito até cinco vezes maior do que a renda que elas tinham”, comenta.

Além disso, ela destaca que outros produtos e serviços ofertados por instituições financeiras também podem ficar mais caros para quem descumprir o pagamento da dívida, inclusive os de renegociação.

“A partir do momento que você não tem mais esse tipo de juros, de 400% ou até 500%, quando eles [bancos] forem renegociar essas dívidas, eles provavelmente não vão aceitar um papagaio e dois cachos de banana para resolver esse problema. Lá na frente, essa cobrança deve ser mais incisiva”, avalia. CNN



Mesmo com os preços do cereal voltando a subir no final de 2023, devido aos problemas causados pelo El Niño nas lavouras de soja e milho de Verão, os custos da produção comercial da carne de frango não foram repassados e devem se manter assim, por enquanto.

Os preços mais competitivos da carne frango brasileira fizeram com que o país fechasse 2023 com recorde de exportação. Foram 5,138 milhões de toneladas, alta de 6,6% em relação a 2022, sinalizando tendência positiva para 2024, afirmou nesta segunda-feira a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

Essa foi a primeira vez que o Brasil superou a marca de 5 milhões de toneladas exportadas em um ano.

O número, que inclui todos os produtos, entre in natura e processados, mostra que o país tem avançado nos embarques, já que segue livre de gripe aviária em granjas comerciais, diferente do que tem acontecido em outros países.

O preço mais baixo afetou um pouco as margens de lucro dos frigoríficos que, mesmo assim, ainda registraram um crescimento em receita de 0,4%, na comparação com 2022, o equivalente a 9,796 bilhões de dólares em 12 meses, o que também é um novo recorde. CNN



## Política

### Pacheco atrela decisão sobre devolver MP que reonera setores a conversa com Haddad



O presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou na terça-feira (9) que quer conversar com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), antes de decidir se vai devolver ou não a MP (medida provisória) que reonera 17 setores da economia.

Parte dos líderes do Senado pediu ao presidente que o texto seja devolvido de forma integral, e que os temas sejam debatidos por meio de projetos de lei.

Na segunda (8), frentes parlamentares como a do empreendedorismo e a da agropecuária defenderam que Pacheco devolva a MP (medida provisória) sob o argumento de que o Congresso já deliberou sobre o tema dias antes,

ao derrubar o veto do presidente Lula (PT) e manter o benefício.

“A mencionada solicitação tem como lastro a recente deliberação do Congresso Nacional que, por meio de elevada sensibilidade jurídico-constitucional direcionou seus esforços analítico e deliberativo em sentido diverso da Medida Provisória apresentada”, afirma o texto.

A desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia foi aprovada pelo Congresso no ano passado, mas o texto acabou integralmente vetado por Lula.

Em contrapartida, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), enviou uma nova MP ao Congresso, com a reoneração gradual da folha

de pagamentos. A medida, anunciada em 28 de dezembro do ano passado, vale a partir de 1º de abril.

A ideia do Ministério da Fazenda é levar em consideração a principal atividade que as empresas desempenham por meio da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Conforme avaliação feita pela SPE (Secretaria de Política Econômica), serão dois grandes grupos.

No grupo de 17 atividades que conta com maiores benefícios hoje, passaria a ser aplicada uma alíquota de 10% sobre a faixa de um salário mínimo dos funcionários. Para outras 25 atividades, que possuem menos benefícios na sistemática atual da desoneração, a contribuição patronal seria de 15%. Thaís Oliveira/Folhapress

### Evento do 8 de janeiro mostra Lula e STF com discursos alinhados, mas Congresso dividido



O ato que na segunda-feira (8) marcou um ano dos ataques golpistas às sedes dos três Poderes, em Brasília, mostrou um discurso alinhado entre o governo Lula (PT) e a maior parte dos integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal). Por outro lado, evidenciou o racha político existente hoje no Congresso.

O presidente da República e os ministros do Supremo Luís Roberto Barroso presidente da corte e Alexandre de Moraes, que falaram no evento, enfatizaram a necessidade de punição aos golpistas.

O Congresso se mostrou dividido.

A presença do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e de ministros do centrão e de partidos de direi-

### Vereadores não podem retirar assinaturas de CPI que mira padre Júlio, diz Câmara de SP

A retirada das assinaturas anunciada por sete vereadores que subscreveram o pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que mira o padre Júlio Lancellotti na Câmara Municipal de São Paulo não tem efeito prático, nem impede o avanço da proposta no Legislativo paulistano.

A informação foi transmitida aos vereadores que procuraram a assessoria jurídica da Casa e confirmada ao Painel pela Câmara.

Nunes protocolou a CPI em dezembro com 25 assinaturas o número mínimo é 19. Como essa etapa já foi ultrapassada, a retirada de assinaturas não afeta a tramitação.

“Só o autor pode pedir a retirada da CPI. A retirada de assinaturas de vereadores, portanto, é algo simbólico e não impede o próximo passo que é analisar a questão em colégio de líderes”, afirma a Câmara, em nota. “Se houver consenso no colégio, o assunto vai ao plenário. Lá são necessárias duas votações: a pri-

meira para aprovar a criação de uma nova CPI na Câmara Municipal de São Paulo e a segunda para criar e instalar a CPI das ONGs. Ambas necessitam de 28 votos”, completa.

Os vereadores Milton Ferreira (Podemos), Beto do Social (PSDB), Sidney Cruz (Solidariedade), Nunes Peixeiro (MDB), Thammy Miranda (PL), Xexéu Tripoli (PSDB) e Sandra Tadeu (União Brasil) disseram que pediriam a retirada de seus nomes do pedido de CPI.

Thammy, Tripoli e outros disseram ter sido enganados por Rubinho, pois o pedido de CPI não menciona o pároco, mas somente ONGs que atuam na região central da cidade. No entanto, o vereador tem vinculado a CPI ao pároco extensamente nas redes sociais e em entrevistas desde o final do ano passado.

As duas entidades que o vereador já definiu que deverão ser alvos da CPI são o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, conhecida como Bompar, e o coletivo Craco Resiste. Guilherme Seto/Folhapress



ta contrastou com a ausência de Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, e de boa parte dos parlamentares dos partidos que formalmente apoiam o governo além da oposição bolsonarista, que já era um desfalque anunciado.

O ato Democracia Inabalada foi realizado no Salão Negro do Congresso Nacional, um dos palcos do vandalismo de 8 de janeiro de 2023, e também teve a presença de governadores, prefeitos e outros políticos, além dos três comandantes das Forças Armadas.

O hino nacional foi cantado pela ministra da Cultura, Margareth Menezes.

Jair Bolsonaro foi citado diretamente na fala de Lula, que o classificou como “ex-presidente golpista”.

“Todos aqueles que financiaram, planejaram e executaram a tentativa de golpe devem ser exemplarmente punidos. Não há perdão para quem atenta contra a democracia, contra seu país e contra o seu próprio povo. O perdão soaria como impunidade. E a impunidade, como salvo conduto para novos atos terroristas”, disse Lula em sua fala, a que encerrou a solenidade.

Moraes, que é relator das investigações sobre o 8 de janeiro, novamente citou como exemplo a ser descartado a fracassada política de apaziguamento promovida por Inglaterra e França em relação a Adolf Hitler nos anos 30 do século passado, que precedeu a eclosão da Segunda Guerra Mundial. Cátia Seabra/Folhapress



## Indústria Farmacêutica

### Último trimestre do ano é responsável por 40% das vendas de produtos solares de beleza no Brasil



O mercado experimentou um impulso significativo durante o ano de 2022, totalizando vendas no valor de 39 milhões de reais. Esse avanço foi particularmente notável nos últimos meses do ano, especialmente para os produtos de beleza com proteção solar. Conforme apontado pela Circana, uma empresa global especializada em tecnologia de dados para análise do comportamento de consumo, o setor alcançou uma receita de 39 milhões de reais ao longo do ano, sendo que 40% desse montante foi gerado no último trimestre, geralmente o mais representativo para essa categoria.

Os dados revelam um crescimento contínuo do mercado, com um desempenho de vendas 21% superior em

comparação com os últimos três meses de 2021. A maior parcela desse crescimento provém da venda de produtos em grande escala, sendo que o canal online se destaca como o mais influente e eficiente, respondendo por 68% das vendas de produtos solares e registrando um crescimento de 39%, enquanto o canal físico apresenta uma queda nesse período.

No âmbito das vendas online, os produtos solares mistos se destacam como os mais bem-sucedidos. Essa subcategoria não apenas possui a maior participação de mercado, mas também apresenta a melhor performance, sendo a única promovida no canal. Protetores solares com dupla funcionalidade e produtos com proteção SPF50+ são os principais impulsionadores

desse excelente desempenho.

A pesquisa da Circana também abrange países da América do Sul, como Argentina, Chile e Peru, e identifica uma tendência semelhante ao comportamento do consumidor brasileiro. No último trimestre do ano, essa categoria ganha maior representatividade, correspondendo a 46% das vendas em 2022 nesses países. O mercado em grande escala se destaca, e o canal online, embora menor do que o brasileiro (que registra 68% das vendas), também se destaca nos países vizinhos, representando 37% das vendas realizadas pela internet. Assim como no Brasil, a subcategoria de produtos solares mistos demonstra a melhor performance, indicando uma tendência de multifuncionalidade na região.

Circana

### Mise: Rede d1000 lança nova marca exclusiva

A Rede d1000 lançou uma nova marca exclusiva, a Mise, que tem o propósito de facilitar as rotinas de autocuidado, com linhas de lenço íntimo, hidratante labial e sabonete espuma para mãos, proporcionando soluções práticas e eficientes para as necessidades diárias. Até janeiro de 2024, novos produtos como touca, esponja para banho e itens de cutelaria (tesoura, pinça e espátula) chegarão às prateleiras da Dro-gasmil, Farmalife, Drogarias

Tamoio e Drogaria Rosário. O nome “Mise” foi inspirado no termo francês “mise en place”, que significa “colocar em ordem”. A escolha reflete a missão da marca de oferecer produtos que se integram ao dia a dia dos clientes. “A Mise vem para organizar a rotina de higiene e beleza das pessoas. Os produtos possuem alta performance, qualidade comprovada por testes clínicos e ótimo custo-benefício”, diz Thiago Almeida, gerente de Marcas Exclusivas da Rede d1000.

Rede d1000



### Cimed tem melhor ano da história e fatura R\$ 3 bilhões em 2023



No último dia útil do ano, a Cimed, empresa farmacêutica, revelou que alcançou um marco histórico ao atingir um faturamento inédito de R\$ 3 bilhões em 2023. Em um vídeo compartilhado nas redes sociais, o CEO João Adibe Marques, ao lado de seu filho Adibe Marques, expressou gratidão aos colaboradores e clientes pela conquista.

“Tenho o orgulho de proporcionar o maior bônus da história da Cimed aos nossos funcionários. Acredito que com uma equipe forte, conquistamos tudo”, afirmou o CEO.

No ano anterior, em 2022, a empresa encerrou o ano com uma receita líquida de R\$ 1,9 bilhão, tornando o atual resultado um aumen-

to significativo de 22% nos últimos 12 meses. O Ebitda cresceu 18,9%, atingindo R\$ 479 milhões. Agora, a meta estabelecida é atingir R\$ 5 bilhões em faturamento nos próximos dois anos.

O momento atual da Cimed reflete a consolidação que a empresa passou nos últimos anos. Após investir aproximadamente R\$ 450 milhões em uma nova fábrica em Pouso Alegre, no sul de Minas Gerais, a terceira maior farmacêutica do país alcançou sucesso com a linha de hidratantes labiais Carmed e realizou sua primeira aquisição na categoria de lenços umedecidos em uma década.

A marca Carmed, inicialmente criada em 2017, tornou-se líder de mercado neste ano, destacando-se por parce-

rias bem-sucedidas com a Fini e a linha BFF, que contou com as atrizes Larissa Manoela e Maísa. O brilho labial Carmed ganhou notoriedade nas redes sociais, especialmente no TikTok, impulsionando as vendas a ponto de tornar o produto praticamente inacessível nas primeiras semanas de junho, com vendas de R\$ 23,5 milhões em um mês.

A empresa lançou a linha Carmed BFF em outubro, conquistando êxito em um live commerce direcionado para clientes B2B, alcançando a marca de R\$ 40 milhões em vendas em apenas 20 minutos. Com foco na geração Z, a Cimed criou espaços interativos da Carmed, que foram bem recebidos pelo público, além de uma linha especial de Natal.

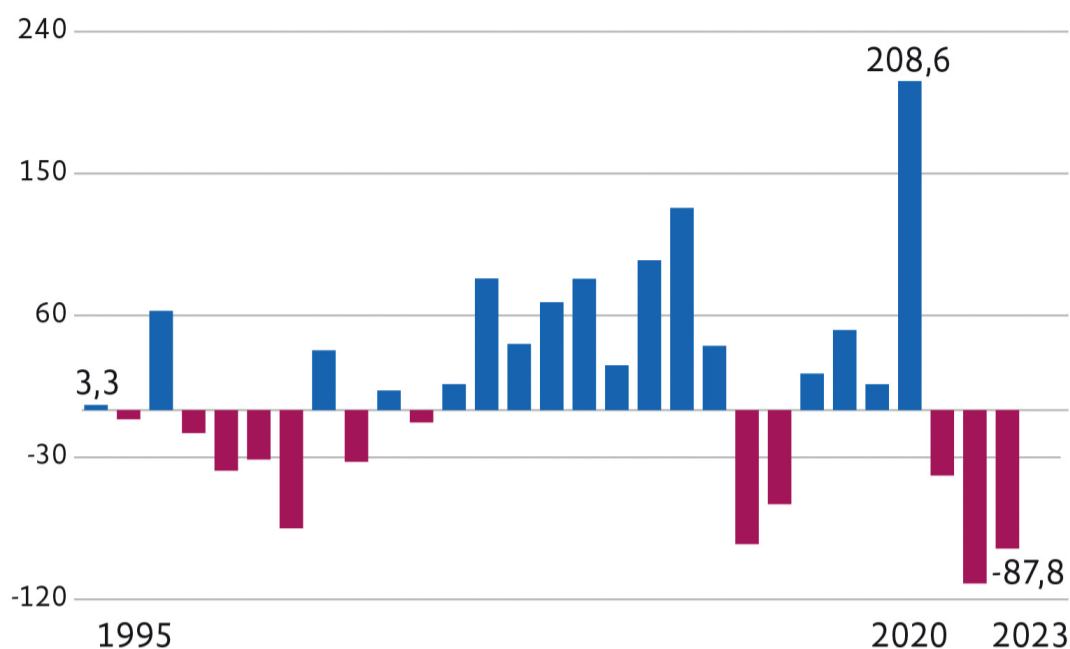
Exame



# Gráficos Informativos

## Retiradas da poupança superaram depósitos em 2023

Captação líquida (depósitos menos retiradas)\*, em R\$ bilhões



\* Saldo anual corrigido pelo IPCA de nov.23; saldo de 2023 em valores nominais  
 Fonte: LCA Consultores a partir de dados do Banco Central

## Viagem cara

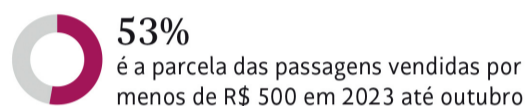
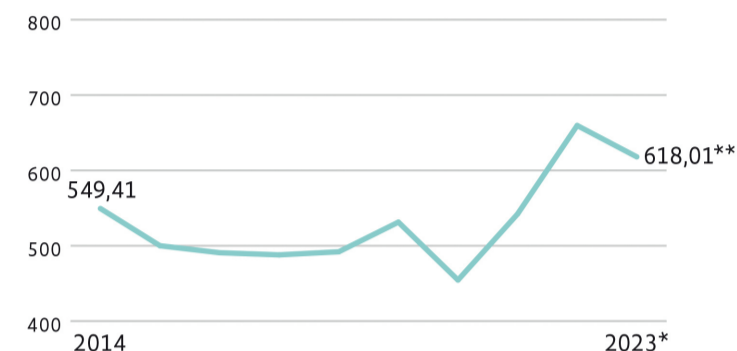
### Número de passageiros movimentados

De janeiro a novembro de 2023, em milhões



### Voos domésticos

Tarifa aérea real média\*, em R\$



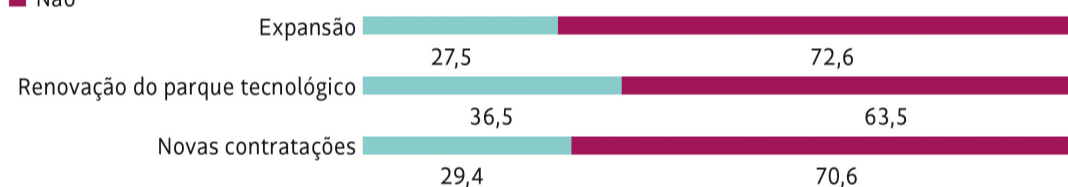
\*Valores corrigidos pelo IPCA até outubro de 2023. A metodologia da Anac para registrar os preços abrange apenas os serviços de transporte aéreo, sem outros valores discriminados na passagem, serviços adicionais e tarifas de embarque. Antes de 2017, as companhias não cobravam separadamente pelo despacho de bagagens  
 \*\*Até outubro

## A queda de investimentos nos hospitais privados

### A instituição executou todos os investimentos previstos em 2023?

Em %

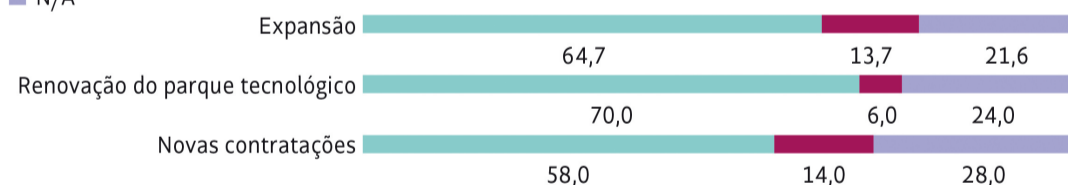
■ Sim  
 ■ Não



### O não-investimento foi motivado por falta de recursos financeiros?

Em %

■ Sim  
 ■ Não  
 ■ N/A



### O não-investimento foi motivado por falta de recursos financeiros?

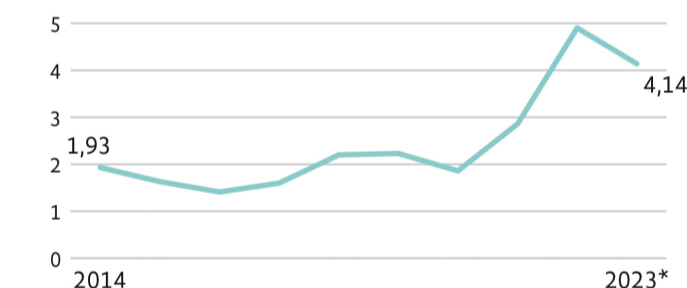
Em %



Fonte: Anahp (Associação Nacional dos Hospitais Privados)

## Preço do QAV (querosene de aviação)

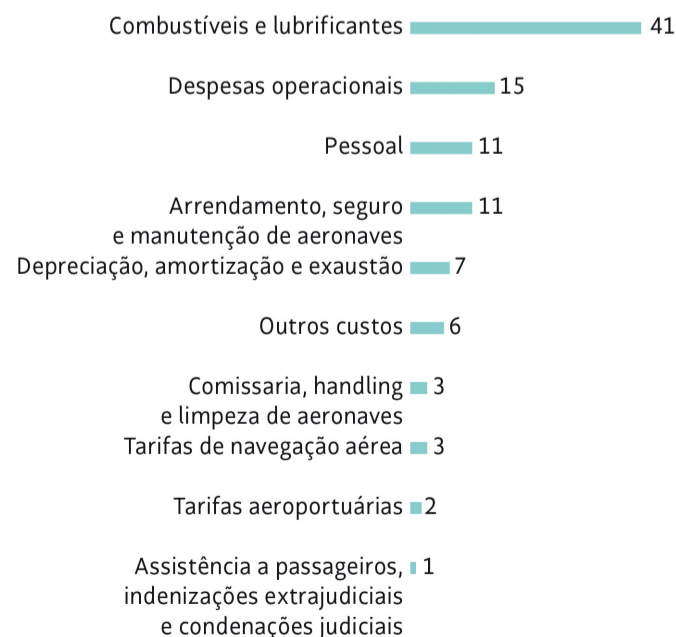
Em R\$/litro



\*Até outubro

## Composição de custos e despesas operacionais das empresas aéreas brasileiras em 2022

Em %



Fonte: Anac e Abear

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

[www.datamercantil.com](http://www.datamercantil.com)



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.  
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>  
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# Publicidade Legal

## Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2023

**Data, Horário e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81"). Nos termos do artigo 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Hidroviás do Brasil S.A. ("Assembleia Geral" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05416-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Publicações e Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 29 e 30 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023, respectivamente nas páginas 01, 02 e 01 do jornal Data Mercantil Digital e nas páginas 07, 06 e 04 do jornal Data Mercantil Impresso. Os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia no dia 29 de novembro de 2023, na forma prevista na Resolução CVM nº 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **Presença:** Presenças acionistas que representam aproximadamente 45,83% (quarenta e cinco vírgula oitenta e três por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica: (i) nos mapas de voto elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução da CVM nº 81; e (ii) no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução da CVM nº 81. **Presenças, também, os membros da administração da Companhia, Srs. Fabio Abreu Schettino e Gianfranco Cinielli, além do Sr. Guilherme Tourinho Brandi, advogado da Companhia. Mesa:** Assumiu os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, como **Presidente**, o Sr. Fabio Abreu Schettino, que indicou, como **Secretária**, a Sra. Maíara Madureira Mendes. **Ordem do Dia:** Aprovação do novo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **Procedimentos Preliminares:** Antes do início dos trabalhos, foram prestados esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como foi informado que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficaria arquivada na sede da Companhia, nos termos nos termos do artigo 30, § 1º da Resolução CVM nº 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permita que os acionistas ouvíssem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim de Voto fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, § 2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, não tendo havido qualquer manifestação nesse sentido. Por fim, foi informado que os acionistas presentes que anteciparam suas orientações de voto tiveram suas orientações computadas, podendo ainda, tais acionistas, se manifestar e alterar as orientações de voto que foram antecipadas, caso preferissem. **Leitura dos Documentos:** Foi dispensada: (a) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, § 6º da Lei Sociedades por Ações; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, consoante o artigo 48, § 3º, da Resolução CVM nº 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 28 de dezembro de 2023, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia, nos termos do artigo 48, § 4º da Resolução CVM nº 81. **Deliberações:** Após a verificação do quórum de instalação da AGE, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A matéria constante da ordem do dia foi, então, posta em discussão e votação, tendo sido, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, aprovado, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções e votos contrários, o novo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Em cumprimento ao artigo 76, § 3º da Resolução da CVM nº 81 e ao artigo 33, § 4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio da Plataforma Digital tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º da Resolução CVM nº 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, tendo sido autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei das S.A. **Assinaturas:** Mesa: **Presidente:** Fabio Abreu Schettino; **Secretária:** Maíara Madureira Mendes. **Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:** ITU GOVIT FUND DE INDICE; ITI NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAU INFLATION EQUITY OPPORT AÇÕES; ITAU INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU INFLATION STRATEGY MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MONEDA LUXEMBOURG SICAV – LATIN AMERICA SMALL CAP FUND. **Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e § 1º, da Resolução da CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:** HBSA Co-Investimento Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia; Patria Infraestrutura Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia; Patria Infraestrutura Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia; Patria Infraestrutura V Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia; PT Partners Public Equities Fund, LP; Dourada Fundo de Investimento em Ações; Tarpon GT Master Fundo de Investimento em Ações; Tarpon GT Master Institucional Fundo de Investimento em Ações; Tarpon GT Master Institucional II Fundo de Investimento em Ações; AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK; MERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CC AND L Q 14040 FUND; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL O CANADIAN EQUITY 130/30 PLUS FUND; CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTL INDEX FUND; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADEX FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL MONETARY FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JOHN HANCOCK FUND S II EMERGING MARKETS FUND; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; MSCI ACWI EX.U.S. IMI INDEX FUND B2; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; NORGE'S BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; RECORD INVEST SCA SICAV-RAIF – RECORD PROTECTED EQ; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETF'S EUROPE I PLC; SSGATC I. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F.: ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO; THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; UTILICO EMERGING MARKETS TRUST PLC; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INST T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD FUNDS PLC/VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD FUNDS PLC/VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC/VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de dezembro de 2023. **Fabio Abreu Schettino** – Presidente; **Maiara Madureira Mendes** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.483/24-9 em 05/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## BC Entretenimento Web Ltda.

CNPJ nº 09.425.832/0001-24 - NIRE 35.222.147.71-6

### Ata da Assembleia Geral de Transformação realizada em 20 de outubro de 2023

**Data/Hora/Local:** 20/10/2023, 10hs, na sede da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada. A presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Presidente: Rodolfo Elsas; Secretário: Roberto Camara. **Deliberações aprovadas:** (a) **Transformação.** A transformação do tipo societário ora aprovada não importará em qualquer alteração no objeto social, solução de continuidade, dissolução ou liquidação da Sociedade. (b) **Denominação Social.** A denominação social da Companhia para "**BC Entretenimento Web S.A.**". (c) **Conversão das Quotas em Ações.** A conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade, observado que das 50.000 quotas existentes, 49.999 são convertidas em 49.999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), e 1 quota é convertida em 1 ação preferencial, nominativa, sem valor nominal, a qual são conferidos os seguintes direitos e vantagens: (i) direito de voto, sem quaisquer restrições; e (ii) prioridade na distribuição de dividendos fixos correspondentes a R\$ 20.000,00 ao mês, totalizando R\$ 240.000,00 ao ano ("Ação Preferencial"), observado que (ii.1) a Ação Preferencial participará dos lucros remanescentes após o pagamento dos dividendos fixos ora estabelecidos; (ii.2) os dividendos fixos serão cumulativos; (ii.3) os dividendos fixos serão intercalares e pagos mensalmente desde que, após o levantamento de balanço mensal, seja apurado resultado e o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, conforme facultado pelo §1º do art. 204 da Lei das S.A.; e (ii.4) a Ação Preferencial terá direito de receber os dividendos fixos ora estabelecidos no exercício em que o lucro for insuficiente, à conta das reservas de capital. Neste sentido, foi estabelecido que o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00, passará a ser representado por 49.999 Ações Ordinárias e 1 Ação Preferencial, conforme características acima descritas. As ações ficam distribuídas entre os acionistas da Sociedade, observada a seguinte proporção, conforme Boletim de Subscrição. (d) **Publicações.** As publicações da Sociedade serão feitas de forma eletrônica por meio do SPED e no website [www.bonsdecaram.com.br](http://www.bonsdecaram.com.br) (e) **Aumento de Capital Social.** Foi aprovado o aumento de capital social da Sociedade, com a emissão de 6.600 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações Ordinárias"), representativas de 11,66% do capital social, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus. As Novas Ações Ordinárias são emitidas com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, tendo em vista a perspectiva de rentabilidade da Sociedade, totalizando o montante de R\$ 6.600,00. Com a expressa concordância da totalidade dos acionistas da Sociedade, as Novas Ações Ordinárias são integralmente subscritas e integralizadas conforme boletins de subscrição. Em decorrência do aumento, o capital social da Sociedade passará de R\$ 50.000,00 para R\$ 56.600,00, representado por 56.599 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas de acordo com o Livro de Registro de Acionistas da Companhia. (f) **Eleição dos Diretores.** Eleitos com mandato de 3 anos os Sr. Rodolfo Elsas e o Sr. Roberto Camara. Os Diretores ora eleitos declaram sob a pena da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. (g) **Fixação da Remuneração dos Diretores.** Foi aprovada a remuneração global no montante de até R\$ 38.000,00 anuais. (h) **Delegação de Poderes à Diretoria.** Foi aprovada a delegação à Diretoria da Sociedade os poderes para tomar todas e quaisquer providências necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas acima. (i) **Estatuto Social.** Foi aprovada o novo Estatuto Social. Nada mais. Barueri/SP, 20/10/2023. JUCESP/NIRE nº 3530062637-1. JUCESP nº 426.949/23-7 em 09/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Filiais, Prazo de Duração e Objeto Social. Art. 1º.** A BC Entretenimento Web S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). **Art. 2º.** A Companhia tem sua sede na cidade de Barueri/SP, Av. Marcos Penteado de Ullhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Torre 1, Tamoré, CEP 06460-040, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de acesso exclusivos de conteúdos na internet, (ii) a consultoria em tecnologia de informação, (iii) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, (iv) suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, (v) a participação em outras sociedades, e (vi) atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Art. 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social e Ações. Art. 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 56.600,00, representado por 56.599 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, a qual são conferidos os seguintes direitos e vantagens: (i) direito de voto, sem quaisquer restrições; e (ii) prioridade na distribuição de dividendos fixos correspondentes a R\$ 20.000,00 ao mês, totalizando R\$ 240.000,00 ao ano ("Ação Preferencial"), observado que (ii.1) a Ação Preferencial participará dos lucros remanescentes após o pagamento dos dividendos fixos ora estabelecidos; (ii.2) os dividendos fixos serão cumulativos; (ii.3) os dividendos fixos serão intercalares e pagos mensalmente desde que, após o levantamento de balanço mensal, seja apurado resultado e o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, conforme facultado pelo §1º do art. 204 da Lei das S.A.; e (ii.4) a Ação Preferencial terá direito de receber os dividendos fixos ora estabelecidos no exercício em que o lucro for insuficiente, à conta das reservas de capital, conforme facultado pelo §6º do art. 17 da Lei das S.A. **§ Único.** Em caso de balanço patrimonial mensal apurado negativo, o acionista detentor de ações preferenciais poderá escolher entre (i) declarar e levantar os dividendos daquele mês utilizando-se a reserva de capital, conforme art. 200, V, da Lei das S.A. ou (ii) cumular o dividendo fixo, para declarar e distribuir na próxima apuração positiva. **Art. 6º.** Cada ação ordinária e cada ação preferencial corresponde a 1 voto nas Assembleias Gerais. **Art. 7º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. **Art. 8º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor da Companhia. **Art. 9º.** É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Art. 10.** A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 04 meses subsequentes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Art. 132 da Lei das S.A. e as AGE's serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir. **Art. 11.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Art. 12.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 13.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Art. 14.** A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado 03 vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia. Independentemente de qualquer formalidade, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§1.** A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 08 dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. A segunda convocação será realizada com antecedência mínima de 05 dias. **§2.** O acionista que representar 5%, ou mais, do capital social, será convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no §1 para a primeira convocação, desde que o tenha solicitado, por escrito, à Companhia, com a indicação do endereço completo e do prazo de vigência do pedido, que não poderá ser superior a 02 exercícios sociais. **§3.** O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 48 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária. **§4.** O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento de mandato seja efetuado na sede da Companhia, com 48 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral. **Art. 15.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo ¼ do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Art. 16.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social ou eventuais acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam quórum maior de aprovação. **Capítulo IV. Da Administração. Art. 17.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta por 02 Diretores sem designação específica, residente no país, acionista ou não. **§1.** Os Diretores serão investidos em seu cargo nos 30 dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro mantido pela Companhia para este fim e permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto. **§2.** Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 anos, sendo permitida a reeleição. **Art. 18.** A Diretoria reunirá-se sempre que convocada por iniciativa de qualquer um dos Diretores, devendo a convocação ser enviada por escrito, com antecedência mínima de 3 dias úteis. **Art. 19.** Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pela Assembleia Geral para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído. **Art. 20.** Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais. **§ Único.** Os Diretores estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. **Art. 21.** Competem à Diretoria as atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática de todos os atos necessários a regular funcionamento da Companhia, tais como (i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques, contratos, letras de câmbio, duplicatas em operações relacionadas às finalidades sociais, (ii) admitir e demitir empregados da Companhia, (iii) constituir procuradores da Companhia na forma do disposto no Art. 22 deste Estatuto Social, (iv) representar a Companhia, ativo e passivamente, em Juízo ou fora deste, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas, (v) transigir e renunciar a direitos, cabendo-lhes representar e obrigar a Companhia nos atos da vida comercial e civil. **§ Único.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exoner terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, deverá ser realizada: (a) por qualquer Diretor, isoladamente; ou (b) por quaisquer 2 Procuradores, em conjunto. **Art. 22.** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por qualquer Diretor, isoladamente. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores e terão prazo máximo de 1 ano, sendo vedado o seu subestabelecimento, exceto para procurações outorgadas a advogados para fins jurídicos e administrativas, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu subestabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes. **Art. 23.** É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma. **Art. 24.** A Assembleia Geral que eleger os Diretores fixará o montante global ou individual de sua remuneração. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Art. 25.** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas, na forma da Lei das S.A., e será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação. **§1.** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração, que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio. **Capítulo VI. Do Exercício Social, Resultado e Destinação do Lucro. Art. 26.** O exercício social iniciará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27.** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A., observadas as demais normas vigentes. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, observado o disposto em lei e no presente Estatuto Social. **Art. 28.** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o IRLP, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social. **Art. 29.** Do saldo, ajustado na forma do Art. 202 da Lei das S.A., se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo obrigatório. **§1.** Os dividendos serão pagos à pessoa que, na data do ato de declaração dos dividendos, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **§2.** Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Cia. **Art. 30.** A Cia. levantará balanços mensais e distribuirá, nesta mesma periodicidade, os dividendos fixos previstos para a ação preferencial nos termos do Art. 5º deste Estatuto Social, desde que (i) seja apurado resultado em cada período de verificação e (ii) o valor total dos dividendos fixos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, conforme facultado pelo §1º do art. 204 da Lei das S.A., observado em eventual distribuição de dividendos mensais às ações ordinárias dependerão de aprovação da Diretoria. **§1.** Ainda, por deliberação da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado. **§2.** Os dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VI. Da Dissolução e Liquidação. Art. 31.** A Cia. somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **§1.** A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da Cia. caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§2.** A Assembleia Geral, se assim solicitarem os acionistas que representem número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação. **Capítulo VII. Disposições Gerais. Art. 32.** Fica eleito o foro da comarca de Barueri/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis. **Art. 33.** Os casos omissos no presente Estatuto Social e não previstos na legislação aplicável serão resolvidos pela Assembleia Geral.

## CIP S.A.

CNPJ/MF nº 44.393.564/0001-07 – NIRE 35.300.582.781

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2023

**Data, hora e local:** Aos 13/12/2023, às 11:30, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Ede Ibson Viani, **Presidente;** e Beatriz Covre de Oliveira, **Secretária.** **Deliberações da Ordem do Dia:** Foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **1.** Cancelar a realização da Assembleia Geral Extraordinária programada para ocorrer em 15/12/2023, em razão do entendimento da Companhia de que seus acionistas precisarão de maior prazo para avaliar e discutir internamente os temas apresentados em seu Edital de Convocação, publicado no Jornal Data Mercantil nos dias 10, 11 e 14/11/2023. **1.1.** Diante do cancelamento supramencionado, fica sem efeito o Edital de Convocação da referida Assembleia, bem como os boletins de voto à distância recebidos pela Companhia, os quais serão descartados. **2.** Convocar Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30/01/2024 às 10h00 e aprovar o seu edital de convocação, que deliberrará sobre: (a) Reforma do artigo 2º do Estatuto Social, a fim de incluir novas atividades no objeto Social da Companhia; (b) Ratificação da eleição dos membros do Conselho de Administração; e (c) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados pelos administradores neste fim. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Ede Ibson Viani, **Presidente;** e Beatriz Covre de Oliveira, **Secretária.** São Paulo, 13/12/2023. Beatriz Covre de Oliveira – Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 487.484/23-0 em 29/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Frete Partnership Participações Ltda.

CNPJ nº 35.729.853/0001-43 - NIRE 35235753296

### Ata de Reunião de Sócios realizada em 14/11/2023

**Data/hora/local:** 14/11/2023, 09hs, na Sede Social. **Convocação:** Publicado no Jornal Data Mercantil em 06, 07 e 08/11/2023. **Presença:** A presença da totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Janaina Abreu Rocha Secretário: Sandra Regina Costa. **Deliberações aprovadas:** **1.** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020, 31.12.2021 e 31.12.2022; **2.** Nomear, para administrar a sociedade, com prazo de mandato de 24 meses: **Daniela Fátima Bernardi Marchiori**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS; e **Ricardo Baraçal Panariello**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santos/SP. **2.1.** Os administradores ora eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários por serem remunerados por outras empresas do grupo. **2.2.** Nova redação: "**Clausula 5ª** [...] **§1ª** - Os sócios elegem, por este ato, **Daniela Fatima Bernardi Marchiori** e **Ricardo Baraçal Panariello**, acima qualificados, para o cargo de **Administrador da Sociedade**, com mandato por prazo determinado, alterando se a cada 24 meses. [...] Nada mais. São Paulo, 14/11/2023. JUCESP nº 1.419/24-9 em 04/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:

**datamercantil.com.br**



## Negócios

### 99 vai dar opção de negociar preço da corrida direto com motorista em São Paulo



A 99 lançou, na terça-feira (9), a opção para passageiros e motoristas da cidade de São Paulo negociarem o valor das corridas feitas no aplicativo. Na mesma data as cidades de Teresina, Maceió, Joinville e São José do Rio Preto também terão a estreia do serviço.

Chamada de 99Negocia, a funcionalidade permite ao passageiro fazer uma proposta de valor pela viagem. Ao receber a solicitação, o motorista avalia as informações do destino e, se quiser, pode fazer uma contraproposta ao passageiro.

Se não houver acordo, a

corrida não é realizada, e outro carro de aplicativo pode ser solicitado. Como os valores são negociados antes da confirmação da viagem, não é permitido mudanças na rota ou desvios de trajeto.

O serviço aceita pagamentos no Pix, dinheiro, cartão de crédito, débito ou saldo da carteira digital da 99, e não se aplica às categorias 99Moto, 99Plus ou táxi.

Para incentivar adesão da categoria entre os motoristas da capital paulista, a 99 reduzirá a porcentagem cobrada das corridas da modalidade para 0,99%.

Leonardo Japur, diretor de estratégia e novas cate-

gorias da 99, afirma que o serviço é uma forma de complementar a cobertura de corridas da modalidade com preços definidos pelo aplicativo.

“É uma forma que enxergamos de favorecer esse modelo, a taxa promocional para promover a experimentação da categoria e com ajustes para manter o modelo sustentável e funcionando no longo prazo.”

A categoria 99Negocia já está disponível em outras capitais, incluindo Rio de Janeiro, Goiânia e Brasília, e em outras cidades paulistas, como Campinas, Santos, São José dos Campos e Ribeirão Preto.

Patrick Fuentes/Folhapress

### Após críticas à volta de imposto, setor elogia programa automotivo e fala em atração de investimentos



A Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE) elogiou iniciativas do Mover, programa que, entre outros objetivos, visa nacionalizar a produção de veículos elétricos. No final de 2023, o setor havia criticado duramente a recomposição do imposto de importação (II) para estes veículos.

Na visão do governo, a volta do imposto conversa com a intenção do programa de internalizar a produção. Para estimular a realocação de plantas industriais de outros países no Brasil, o Mover vai dar às empresas créditos equivalentes ao II incidente na transferência de equipamentos e permitirá

### Prefeitura, governo e RioGaleão vão investir quase R\$ 300 milhões no aeroporto, afirma Paes

A concessionária do aeroporto internacional do Rio de Janeiro, o Galeão, a prefeitura e o governo do Estado anunciaram nesta terça-feira, 9, a criação de um fundo com até R\$ 300 milhões para fomentar a atividade do aeroporto.

O objetivo, disse o prefeito do Rio, Eduardo Paes, é promover o Galeão em paralelo às novas regras de coordenação de fluxo de passageiros que limitam o número anual de passageiros do aeroporto doméstico Santos Dumont a 6,5 milhões.

Inicialmente, com relação ao fundo, a RioGaleão, controlada pelo grupo Changi, de Cingapura, vai entrar com R\$ 150 milhões, e prefeitura e governo do Estado com outros R\$ 120 milhões, perfazendo R\$ 270 milhões até o momento.

Não há prazo para o investimento que, segundo o secretário de desenvolvimento econômico da Prefeitura do Rio, Chicão Bulhões, servirá

à promoção do destino turístico – ou seja, propaganda – e para subvencionar as taxas pagas pelas empresas aéreas.

Objetivamente, disse Bulhões ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), trata-se de 100% de desconto nas tarifas de pouso e permanência de rotas novas e da frequência das rotas existentes, e R\$ 10 de bônus por cada passageiro de nova rota.

Estavam presentes no evento os presidentes da Gol, Celso Ferrer, e da Latam, Jerome Cadier, além do diretor de Relações Institucionais da Azul, Fábio Campos.

Em discurso, todos reforçaram a centralidade do Rio de Janeiro e do Galeão nas operações das companhias aéreas, estimando aumento relevante no fluxo de passageiros já em 2024.

Presidente da RioGaleão, Alexandre Monteiro, disse esperar um fluxo de 14 milhões de passageiros no Galeão em 2024, 77,2% a mais que o registrado em 2023. IstoÉDinheiro



abater IRPJ e CSLL relativos à exportação de sistemas elaborados nacionalmente.

Presidente da ABVE, Ricardo Bastos afirma que o Mover é relevante para o Brasil atrair investimentos na indústria automotiva e na descarbonização. Entre as medidas elogiadas estão o IPI Verde e o novo sistema de medição “do poço à roda”.

Na época do anúncio da volta do II — cuja recomposição acontecerá gradualmente até 35% —, o setor afirmou que a medida frustrava planos de tecnologias de baixa emissão e “beneficiava veículos movidos a combustível fóssil”. Entre outros tópicos, o setor criticou o fato de o retorno ser estabelecido antes

da apresentação do novo programa automotivo.

Para a ABVE, o novo programa automotivo ajuda a mitigar os impactos negativos previstos outrora com a recomposição.

Além de arrefecer críticas da ABVE, o Mover também foi bem recebido pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Para o setor, que havia celebrado o retorno do imposto sobre importação, o programa traz “previsibilidade aos investimentos”.

O Mover prevê incentivos de R\$ 19,3 bilhões em créditos financeiros às montadoras até 2028. Neste ano, o valor será de R\$ 3,5 bilhões.

CNN